



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
TOMADA DE PREÇO N. 001/2022/STDS-TP**

Processo nº: 001/2022/STDS-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início à análise dos documentos complementares de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022/STDS-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL PARA ATENDIMENTO ATIVO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DA GESTÃO DE MARKETING/VENDAS, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA E BOA PRÁTICAS OPERACIONAIS, DENTRE OUTRAS RELACIONADAS AS MELHORIAS DA GESTÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS/LOJAS (SEGMENTOS DO VAREJO) EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARIRÉ-CE.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início a presente sessão, constando que houve o protocolo de entrega de documentos complementares da empresa **JOÃO LUCAS VIANA SANTOS – ME.** Ato contínuo após a abertura, foi feita a análise dos documentos complementares onde chegou-se ao seguinte resultado:

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

1. EMPRESA HABILITADA:

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	MOTIVO
01	JOÃO LUCAS VIANA SANTOS – ME CNPJ: 36.833.163/0001-00	• EMPRESA ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM EDITAL

Em seguida o Presidente indagou aos licitantes presentes sobre a intenção de impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram do direito de impetrar peça recursal. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou aos representantes das licitantes presentes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento acerca dos documentos rubricados, onde os mesmos, novamente, não se manifestaram.

Prosseguindo, a Proposta foi analisada pela comissão e declaradas como **CLASSIFICADA**, por atenderem a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor das propostas classificadas no valor global de **R\$ 120.050,00 (CENTO E VINTE MIL E CINQUENTA REAIS)** para a empresa **JOÃO LUCAS VIANA SANTOS – ME.** A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam interpor recurso contra o



Julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, a Presidente declarou vencedora a empresa **JOÃO LUCAS VIANA SANTOS – ME** no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	REPRESENTANTES
01	JOÃO LUCAS VIANA SANTOS – ME CNPJ: 36.833.163/0001-00	TILLER SANTOS MARINHO (PROCURAÇÃO) CPF: 447.756.443-00